



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1180/2008

Ementa

CONCEDE À PROF^a. TÂNIA MUSSI MAIA O TÍTULO DE "CIDADÃ JUNDIAIENSE".

Data da Norma

24/06/2008

Data de Publicação

27/06/2008

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 1242/2008](#) - Autoria: Roberto Conde Andrade

Status de Vigência

Em vigor

Observações

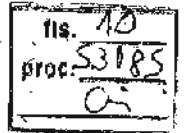
Honraria recebida na Sessão Solene de 08/08/2008.

HOMENAGENS E CENSURAS - títulos honoríficos

Autor: ROBERTO CONDE ANDRADE



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



(Proc. 53.185)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.180, DE 24 DE JUNHO DE 2008

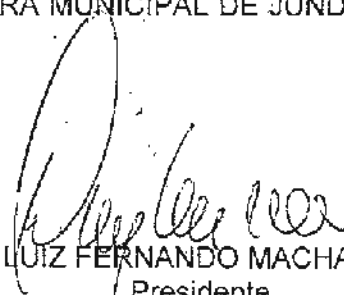
Concede à Profª. TÂNIA MUSSI MAIA o título de "Cidadã Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

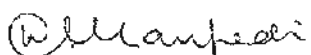
Art. 1º. É concedido à Profª. TÂNIA MUSSI MAIA o título de "Cidadã Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa